

PORTARIA CNMP-SG Nº 080, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea "d", da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.001629/2016-22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 29.06.2017 a 24.07.2017, ao servidor AIRTON DA SILVA PIRES, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula nº 17849, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA